



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas

1.1 Este processo consiste no desenvolvimento de trabalhos técnicos que objetivam a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES IDEAIS E USO DAS ESTRADAS VICINAIS, TRECHO 01(LADEIRA DO COMPRIDO A ENGENHO SERRA GRANDE – 8KM) E TRECHO 02(BENTO VELHO AO ENGENHO GALILEIA – 2,50KM) NA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE.

2. Descrição da Necessidade

2.1 As vias objeto deste estudo estão com alto nível de deterioração decorrente da falta de manutenção e erosão causada pelas chuvas, o que dificulta e até mesmo em alguns pontos impossibilita a trafegabilidade sobre ela.

2.2 A degradação tem causado prejuízo significativo ao tráfego e à mobilidade dos moradores locais, comprometendo não apenas o deslocamento seguro e eficiente da população, mas também afetando diretamente a economia local e o acesso a serviços públicos essenciais.

2.3 Além disso, o estrado precário das vias tem contribuído para aumentar os custos de manutenção dos veículos, gerando prejuízos financeiros aos moradores da região.

2.4 Considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020.

3. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Serviço de Desenvolvimento Rural e Fomento Agrário	Darlan de Moura Lúcio



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os licitantes devem ter pleno o conhecimento e experiência adequados nas áreas específicas, bem como comprovação de qualificações e certificações, inclusive capacidade financeira para realizar os serviços proposto.

4.2 Quando a Natureza do objeto

4.2.1 O objeto da contratação possui natureza de obra de engenharia.

4.3 Critérios e Práticas de Sustentabilidade

4.3.1 Em observância à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, os requisitos da contratação considerarão a utilização de técnicas, materiais e equipamentos que visam reduzir o impacto ambiental, tais como:

- I. Observância às diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos gerados na construção civil, conforme estabelecido na Resolução nº 307/2022 do CONAMA;
- II. Instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte; Controle da emissão de ruídos que não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01/1990, e legislação correlata;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

- III. Utilização de agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;
- IV. Fornecimento de equipamentos de segurança que se fizerem necessários aos empregados para a execução de serviços. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

4.4 Duração Inicial do Contrato

4.4.1 O período inicial de execução dos serviços objeto deste ETP são: 90 dias de execução e 360 dias de vigência contratual.

4.4.2 Necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas: não será necessária a transição contratual diante do objeto da prestação do serviço a ser contratado.

4.4.3 Da não adoção de Consórcio e Cooperativa

4.4.3.1 Não será permitida a participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, justificada pela existência de empresas no mercado nacional, individualmente, com qualificação técnica e econômico-financeira suficientes para a execução de serviços dessa natureza e que atendam ao art.14 da Lei 14.133/2021.

4.4.3.2 Quanto às cooperativas, não poderão participar desta licitação as Cooperativas de Trabalho considerando a vedação contida no Termo de Conciliação Judicial firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a União e ao disposto no art. 10 da IN nº 5/2017, por considerar que no objeto ora licitado não há possibilidade de ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

5. Levantamento de Mercado

5.1 Os serviços que se pretendem contratar classificam-se em obra de engenharia.

5.2 Os parâmetros são amplamente conhecidos e aplicados pelas empresas do ramo, dessa forma não se faz necessária ampla prospecção junto ao mercado de soluções que possa atender à demanda apresentada, uma vez que foi usado tabelas de custos referenciais, a saber: SINAPI e SICRO.

5.3 Tem-se como premissa a obtenção de soluções que atenda às exigências contidas nas normas vigentes, observadas as condições de segurança, acessibilidade e manutenção de baixo custo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Faz-se necessário priorizar a recuperação e manutenção adequada das estradas vicinais, a fim de garantir a segurança, a comodidade e a eficiência no deslocamento dos moradores. Portanto, a Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão busca soluções eficazes e prioritárias para resolver esse problema, visando atender às demandas da população e promove o desenvolvimento sustentável da região.

6.2 Além disso, a manutenção regular das estradas contribui para prolongar a vida útil da via, reduzindo os custos a longo prazo com reconstruções mais complexas.

6.3 Ao investir na conservação das estradas, a Prefeitura evita gastos excessivos com reparos emergenciais e acidentes causados pela má condição das vias, além de contribuir para a valorização e desenvolvimento da região, facilitando o acesso aos serviços públicos e estimulando o desenvolvimento local.

6.4 A recuperação das estradas existentes é a opção mais viável do ponto de vista técnico, tendo em vista a utilização da infraestrutura já existente, uma vez que a construção de novo trecho acarretaria mais dispêndio temporal e financeiro.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

7.1 Foi usado tabelas de custos referenciais, a saber: SINAPI e SICRO.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho



PREFEITURA DE VITÓRIA DO SANTO ANTÃO

Planilha Orçamentária

Proponente: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE

Obra/Projeto: Recuperação de estradas vicinais do Município da Vitória de Santo Antão.

Local / Implantação: Trechos 01 - Vicinal Serra Grande 8,00 KM E Trecho 02: Vicinal Galileia 2,50 KM

CONVÊNIO Nº: 942154 2023

Data ref.: SICRO 3 PE 10/2023 E SINAPI 02/2024

BDI%: 21,56%

Item	CÓDIGO	BANCO DE DADOS	Descrição	Unid.	Quant.	Custo unitário (R\$)	Preço unitário com BDI (R\$)	Preço total com BDI (R\$)	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 12.951,47	1,18%
1.1	SINAPI	103689	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira	m²	8,00	R\$ 310,01	R\$ 376,85	R\$ 3.014,79	0,27%
1.2	COMPOSIÇÃO	02	Mobilização de equipamentos	und	1,00	R\$ 4.087,15	R\$ 4.968,34	R\$ 4.968,34	0,45%
			Desmobilização de equipamentos	und	1,00	R\$ 4.087,15	R\$ 4.968,34	R\$ 4.968,34	0,45%
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 23.875,16	2,17%
2.1	COMPOSIÇÃO	01	Administração Local da Obra	und	1,00	R\$ 19.640,64	R\$ 23.875,16	R\$ 23.875,16	2,17%
							R\$ -		
TRECHO 01 - 8 KM									
3			TERRAPLENAGEM					R\$ 160.249,14	14,54%
3.1	SICRO DNIT	4915598	Reconformação da plataforma	m²	48000,00	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 5.834,88	0,53%
3.2	SICRO DNIT	4915734	Recomposição mecanizada de aterro - Material de Jazida	m³	4800,00	R\$ 11,56	R\$ 14,05	R\$ 67.451,21	
3.3	SICRO DNIT	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	77760,00	R\$ 0,92	R\$ 1,12	R\$ 86.963,05	7,89%
4			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					R\$ 235.559,94	21,38%
4.1	SICRO DNIT	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	4800,00	R\$ 0,48	R\$ 0,58	R\$ 2.800,74	0,25%
4.2	SICRO DNIT	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	m³	7200,00	R\$ 11,69	R\$ 14,21	R\$ 102.314,62	9,28%
4.3	SICRO DNIT	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	116640,00	R\$ 0,92	R\$ 1,12	R\$ 130.444,58	11,84%
5			DRENAGEM					R\$ 475.689,95	43,17%
5.1	SICRO DNIT	2003933	Sarjeta trapezoidal sem revestimento - SZG 60-20 - escavação mecânica	M	16000,00	R\$ 7,26	R\$ 8,83	R\$ 141.204,10	12,81%
5.2	SICRO DNIT	4915740	ROÇADA MANUAL	ha	4,00	R\$ 1.816,58	R\$ 2.208,23	R\$ 8.832,94	0,80%
5.3	SICRO DNIT	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	15,00	R\$ 428,38	R\$ 520,74	R\$ 7.811,08	0,71%
5.4	SICRO DNIT	0804047	CORPO DE BSTC D = 1,20 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO	m	15,00	R\$ 1.037,91	R\$ 1.261,68	R\$ 18.925,25	1,72%
5.5	SICRO DNIT	0804141	BOCA DE BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA	un	4,00	R\$ 2.553,38	R\$ 3.103,89	R\$ 12.415,55	1,13%
5.6	SICRO DNIT	6817857	CORPO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 2,5 x 2,5 M - PRÉ	m	30,00	R\$ 3.173,97	R\$ 3.858,28	R\$ 115.748,34	10,50%
5.8	SICRO DNIT	0705247	BOCA DE BSCC 2,5 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA	un	4,00	R\$ 34.620,68	R\$ 42.084,90	R\$ 168.339,59	15,28%
5.9	SICRO DNIT	1505860	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL	m³	10,00	R\$ 3.186,33	R\$ 241,31	R\$ 2.413,10	0,22%
TRECHO 02 - 2,5 KM									
3			TERRAPLENAGEM					R\$ 70.808,10	6,43%
3.1	SICRO DNIT	4915598	Reconformação da plataforma	m²	15000,00	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 1.823,40	0,17%
3.2	SICRO DNIT	4915734	Recomposição mecanizada de aterro - Material de Jazida	m³	2250,00	R\$ 11,56	R\$ 14,05	R\$ 31.617,76	
3.3	SICRO DNIT	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	33412,50	R\$ 0,92	R\$ 1,12	R\$ 37.366,94	3,39%
4			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					R\$ 47.102,07	4,27%
4.1	SICRO DNIT	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	1500,00	R\$ 0,48	R\$ 0,58	R\$ 875,23	0,08%
4.2	SICRO DNIT	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	m³	1500,00	R\$ 11,69	R\$ 14,21	R\$ 21.315,55	1,93%
4.3	SICRO DNIT	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	22275,00	R\$ 0,92	R\$ 1,12	R\$ 24.911,29	2,26%
5			DRENAGEM					R\$ 313.360,45	28,44%
5.1	SICRO DNIT	2003933	Sarjeta trapezoidal sem revestimento - SZG 60-20 - escavação mecânica	M	5000,00	R\$ 7,26	R\$ 8,83	R\$ 44.126,28	4,00%
5.2	SICRO DNIT	4915740	ROÇADA MANUAL	ha	3,00	R\$ 1.816,58	R\$ 2.208,23	R\$ 6.624,70	0,60%
5.3	SICRO DNIT	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	6,00	R\$ 428,38	R\$ 520,74	R\$ 3.124,43	0,28%
5.4	SICRO DNIT	0804047	CORPO DE BSTC D = 1,20 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO	m	15,00	R\$ 1.037,91	R\$ 1.261,68	R\$ 18.925,25	1,72%
5.5	SICRO DNIT	0804141	BOCA DE BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA	un	4,00	R\$ 2.553,38	R\$ 3.103,89	R\$ 12.415,55	1,13%
5.6	SICRO DNIT	6817857	CORPO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 2,5 x 2,5 M - PRÉ	m	15,00	R\$ 3.173,97	R\$ 3.858,28	R\$ 57.874,17	5,25%
5.8	SICRO DNIT	0705247	BOCA DE BSCC 2,5 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA	un	4,00	R\$ 34.620,68	R\$ 42.084,90	R\$ 168.339,59	15,28%
5.9	SICRO DNIT	1505860	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL	m³	8,00	R\$ 3.186,33	R\$ 241,31	R\$ 1.930,48	0,18%
VALOR TOTAL DA OBRA SEM BDI =								R\$ 1.102.004,18	
BDI = 21,56%								R\$ 237.592,10	
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI =								R\$ 1.339.596,28	

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O valor estimado para contratação é de R\$ 1.339.596,28 (um milhão e trezentos e trinta e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Do ponto de vista técnico, por questões de economia e padronização de materiais e serviços, visando evitar a incompatibilidade dos itens a serem adquiridos, recomenda-se a contratação de apenas uma empresa para este objeto e não representando limitação à competitividade no certame licitatório.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 A presente contratação ocorre de forma independente, não se vinculando a qualquer outra contratação para que possa surtir seus efeitos.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1 Espera-se que haja uma redução nos custos de manutenção das estradas vicinais, pois serão realizadas obras de recuperação mais eficientes e duráveis.

Além disso, haverá um aumento na segurança no tráfego local, contribuindo para a mobilidade dos moradores e evitando acidentes.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 Será necessário o planejamento para liberação da área onde serão executados os serviços, fiscalização da execução do objeto a ser definido pela secretaria.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Visando minimizar os possíveis impactos ambientais que poderão advir da presente contratação, deverão ser observadas todas as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em todas as fases do procedimento administrativo.

13.2 A comprovação da observância aos critérios registrados poderá ser feita mediante apresentação de certificado emitido por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o material fornecido cumpre as exigências elencadas no Termo de Referência.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

13.3 Observância às diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos gerados na construção civil, conforme estabelecido na Resolução nº 307/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA;

13.4 Controle da emissão de ruídos que não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01/1990 e legislação correlata;

13.5 Fornecimento de equipamentos de segurança que se fizerem necessários aos empregados para a execução de serviços;

13.6 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

14. Declaração de Viabilidade

14.1 declaro **viável** esta contratação.

Vitória de Santo Antão, 25 de março de 2024.

Darlan de Moura Lúcio
Secretário Desenvolvimento Rural e Fomento Agrário
Mat. 115088



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Mapa de Riscos



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

1. FASE DE ANÁLISE

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

☐ Gestão do Contrato

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES IDEAIS E USO DAS ESTRADAS VICINAIS, TRECHO 01(LADEIRA DO COMPRIDO A ENGENHO SERRA GRANDE - 8KM) E TRECHO 02(BENTO VELHO AO ENGENHO GALILEIA - 2,50KM) NA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE.

2. RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

Designação Equipe de Planejamento da Contratante:

Integrante Requisitante: Secretário de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos

Integrante Administrativo: Bruna Lorena Pereira

Integrante Técnico: Viviane Ferreira Lima

3. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

RISCO 1: Empresas sem qualificação adequada para a execução do objeto.			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☒ Baixo	☐ Médio	☐ Alto
Dano			
• Não obtenção do correto e preciso objeto contratado; • Descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica, edital e contrato.			
Ação Preventiva			Responsável Pela Ação
• Incluir no edital exigências de certidões fiscais			• Setor de Compras e Licitações.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Especificar, de forma clara, na Dispensa de Licitação, das sanções administrativas que a empresa estará sujeita caso não cumpra os termos do contrato.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência	Responsável Pela Ação
Instauração de processo de penalização.	Gestor de Execução do Contrato e Setor de Contratos.
Abertura de novo procedimento licitatório.	Setor requisitante.
RISCO 2: Fiscalização não ser efetiva	
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Dano	
Recebimento de objeto diverso que foi contratado; Recebimento de serviço de maneira diversa da que foi contratada; Pagamento indevido; Risco de responder solidariamente com o Contratado pelos encargos previdenciários devidos pela contratada.	
Ação Preventiva	Responsável
Maior envolvimento e responsabilidade dos fiscais	Equipe de Gestão e Fiscalização da Execução Contratual.
Atenção aos fluxos, manuais e modelos de documentos disponibilizados pela Instituição.	Responsável pela demanda e Equipe de Gestão e Fiscalização da Execução Contratual.
Escolha dos fiscais levando-se em conta o conhecimento técnico dos indicados.	Responsável da área requisitante.
Ação de Contingência	Responsável
Capacitação e treinamento dos fiscais e gestores.	Equipe de Gestão e Fiscalização (por iniciativa própria e comprometimento);
RISCO 3: Descumprimento contratual.	
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Dano	
Ineficácia dos serviços prestados ao público.	
Ação Preventiva	Responsável
Estabelecer a metodologia de execução e avaliação dos serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Controle de acompanhamento da qualidade do serviço prestado através de avaliação respondida pelo público diretamente interessado.	Equipe de Gestão e Fiscalização da Execução Contratual
Ação de Contingência	Responsável
Reuniões com a empresa, buscando solucionar faltas na execução do contrato.	Equipe de Gestão e Fiscalização da Execução Contratual
Aplicar corretamente o Instrumento de Medição de Resultados e o instrumento da glosa e advertência ao contratado.	Equipe de Gestão e Fiscalização da Execução Contratual
Instauração de processo de penalização e rescisão contratual.	Gestor de Execução do Contrato e Setor de Contratos.
RISCO 4: descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciária e de recolhimento do FGTS	
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Dano	
Responsabilidade subsidiária da Administração Pública, em eventual reclamatória trabalhista, quando comprovada culpa ou desídia, pelos danos causados ao empregado terceirizado.	
Ação Preventiva	Responsável
Elaboração de lista de verificação adaptada para cada fiscalização.	Equipe de Engenharia da Contratação.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Análise criteriosa da documentação exigida para a habilitação do contratado.	Comissão de Contratação e Agente de Contratação.
Fiscalização eficiente e efetiva na execução do contrato.	Equipe de Gestão e Fiscalização da Execução Contratual
Comunicar os órgão e autoridades competentes para a solução de descumprimentos das obrigações trabalhistas e previdenciárias eventualmente identificados na fiscalização da execução.	Gestor de Execução do Contrato.
Ação de Contingência	Responsável
Uso da Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação, conforme disposto em Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Setor de Contratos, Financeiro e Equipe de Gestão e Fiscalização da Execução Contratual.
Apuração interna para identificar possíveis responsabilidades.	Comissão de apuração.
Instauração de processo de penalização.	Gestor de Execução do Contrato e Setor de Contratos.
RISCO 5: Vícios, sanáveis ou não, em atos, medidas e procedimentos administrativos de responsabilidade do setor de Contratos, Compras e Licitações.	
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Dano	
Comprometimento da segurança jurídica do processo de contratação, podendo invalidá-lo, levando à responsabilização, se comprovada culpa ou desídia, da autoridade competente, do agente de contratação e da comissão de contratação.	
Ação Preventiva	Responsável
Análise criteriosa dos autos do processo.	Autoridade competente (Ordenador de Despesas-OD)



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Atenção aos fluxos e manuais instituídos no órgão e uso dos modelos de documentos, especialmente para atos administrativos, disponibilizados pela CGU.	Agente/Comissão de Licitação e Equipe de Planejamento da Contratação.
Validação do processo junto à ENALIC-AGU.	Agente/Comissão de Licitação e Autoridade Competente.
Segregação de Funções.	Ordenador de Despesas-OD
Adequado dimensionamento da força de trabalho dedicada aos processos de compras, licitações e contratos, inclusive fiscalização e acompanhamento/suporte às equipes de gestão da execução contratual.	Ordenador de Despesas-OD
Ação de Contingência	Responsável
Apuração interna para identificar possíveis responsabilidades.	Ordenador de Despesas-OD
Convalidação de atos e procedimentos administrativos não previamente avaliados pela Consultoria Jurídica.	Agente/Comissão de Licitação e Autoridade Competente.
Correção de vícios sanáveis em atos e procedimentos administrativos.	Agente/Comissão de Licitação e Autoridade Competente.